

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **PAULO SERGIO PICOLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.217.270/0001-02 com sede na Av. Rio Grande do Sul, 628-S Bairro Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo **Sr. PAULO SERGIO PICOLI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG nº 184653174 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.541.728-23, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 370/2015, que findaria em 31 de março de 2016, **fica prorrogado até 27 de setembro 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de março de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Paulo Sergio Picoli-ME
Paulo Sergio Picoli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva
CPF: 788.596.201-63

Nome: Arlecia Rodrigues da Fonseca de César
CPF: 015.392.739-97